



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/05/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOÃO PEDRO ALVES - MDB

Documento Aprovado
Em: 11/05/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 99/2020

O Vereador que a este subscreve, requer, DISPENSADAS as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva - Prefeito Municipal, ao senhor Marcio Grei Alves Vidal - Secretário de Saúde, indicando o seguinte:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TOME AS SEGUINTE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID – 19, NO TERMINAL RODOVIÁRIO:

- **CONTROLE DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS;**
- **AFERIÇÃO DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL, EM TODAS AS PESSOAS QUE CHEGAM AO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

É de nosso conhecimento que os ônibus intermunicipais e interestaduais estão passando por nosso município com parada no terminal rodoviário. Diante disso tem havido aglomeração de pessoas, principalmente com a chegada de passageiros de outros municípios e outros estados. Entendemos que as pessoas que entram no município devem receber atenção redobrada, por isso pedimos ao prefeito que tome as medidas cabíveis, para que seja feito o controle de aglomeração desses passageiros. Seja pelas empresas responsáveis pelo transporte, ou seja pelo município.

Também como medida de prevenção que seja tomado as providencias para que seja feita a aferição por termômetro infravermelho nos passageiros que chegam ao município. O termômetro infravermelho emite uma espécie de laser capaz de aferir a temperatura corporal a distancia, sem contato físico. O resultado é seguro e imediato, se a temperatura estiver acima do normal o termômetro emite um bipe diferente.

Dessa forma, entendemos que o Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde, precisa ser sensível ao fato, pois o Poder Público deve zelar pela segurança e o bem estar da população. Razão pela qual pedimos a aprovação de tal matéria.

Sala das Sessões, 06/05/2020 - 14:34:38